



PREFEITURA DE
VERDELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 - Centro - Cap 39458-000 - Verdelandia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 - Fax: 0** 38 3625-8113
Email - prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

02/04/2021 a 1/1
Verdelândia/MG, 03 de 04 de 2021

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 23 DE 03 DE ABRIL DE 2021

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
VERDELÂNDIA/MG PELO FALECIMENTO DO
SENHOR WILDEMAR MAXIMINO DA CRUZ.**

O Prefeito Municipal de Verdelandia/MG. Sr. Jarbas Soares Rocha no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O falecimento do Senhor Wildemar Maximino da Cruz;

CONSIDERANDO o Consternamento geral da comunidade Verdelandense e o sentimento de solidariedade, pesar e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, empresário, produtor rural, prefeito nas legislaturas (1971/1973, 1977/1983 e 1997/2000) à época que parte de Verdelandia pertencia ao município de Janaúba/MG;

CONSIDERANDO, Finalmente, que é dever do poder público de Verdelandia/MG render justas homenagens àquele que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

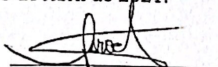
Art. 1º - Luto Oficial no Município de Verdelandia, por 02 (dois) dias, pelo falecimento do Senhor **Wildemar Maximino da Cruz**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Município de Verdelandia, 03 de Abril de 2021.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal